



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

RETIFICADO

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, determinar as condições que disciplinarão de acordo com os Estudos Técnicos Preliminares, caso houverem, as exigências para a **aquisição eventual de materiais de construção para as demandas das Secretarias Municipais**, conforme abaixo relacionados:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Total Global
1	1.000	m³	AREIA MÉDIA De acordo com a classificação definida pela NBR 7225/1993, Materiais de Pedra e Agregados. Fica estabelecido que compete a licitante vencedora a entrega do item, com veículo adequado, no local a ser indicado no momento da solicitação, com prazo limite de entrega do material de até 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão da Ordem de Empenho.	168,34	168.340,00
2	1.000	m³	AREIA FINA De acordo com a classificação definida pela NBR 7225/1993, Materiais de Pedra e Agregados. Fica estabelecido que compete a licitante vencedora a entrega do item, com veículo adequado, no local a ser indicado no momento da solicitação, com prazo limite de entrega do material de até 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão da Ordem de Empenho.	167,50	167.500,00
3	1.000	m³	AREIA GROSSA De acordo com a classificação definida pela NBR 7225/1993, Materiais de Pedra e Agregados. Fica estabelecido que compete a licitante vencedora a entrega do item, com veículo adequado, no local a ser indicado no momento da solicitação, com prazo limite de entrega do material de até 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão da Ordem de Empenho.	168,34	168.340,00
4	100	Saco	REJUNTE PARA PORCELANATO Rejunte cimentício, resinado, siliconado, antimoho e de acabamento superfino. Cores diversas. Embalagem de 5 Kg	23,97	2.397,00
5	100	Saco	REJUNTE PARA CERÂMICA Rejunte cimentício, resinado, siliconado, antimoho e de acabamento superfino. Cores diversas. Embalagem de 5 Kg	15,30	1.530,00
6	50	Unidade	ADITIVO LÍQUIDO PARA CONCRETO Aditivo incorporador de ar com ação plastificante à base de surfactantes, para adicionar a argamassas de assentamento e rebocos. Embalagem de 1 litro.	11,97	598,50
7	10	Unidade	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS Reservatório redondo em polietileno, com tampa, para armazenar água com qualidade. Certificadas pela ABNT na NBR 13.210 e 14.799. Garantia de 24 meses. Fica estabelecido que compete a licitante vencedora a entrega do item, com veículo adequado, no local a ser indicado no momento da solicitação, com prazo limite de entrega do material de até 20 (vinte) dias, após a emissão da Ordem de Empenho.	315,27	3.152,70
8	10	Unidade	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS Reservatório redondo em polietileno, com tampa, para armazenar água com qualidade. Certificadas pela ABNT na NBR 13.210 e 14.799. Garantia de 24 meses. Fica estabelecido que compete a licitante vencedora a entrega do item, com veículo adequado, no local a ser indicado no momento da solicitação, com prazo limite de entrega do material de até 20 (vinte) dias, após a emissão da Ordem de Empenho.	506,55	5.065,50
9	10	Unidade	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS Reservatório redondo em polietileno, com tampa, para armazenar água com qualidade. Certificadas pela ABNT na NBR 13.210 e 14.799. Garantia de 24 meses. Fica estabelecido que compete a licitante vencedora a entrega do item, com veículo adequado, no local a ser indicado no momento da solicitação, com prazo limite de entrega do material de até 20 (vinte) dias, após a emissão da Ordem de Empenho.	2.540,17	25.401,70



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			de Empenho.		
10	5	Unidade	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO 10.000 LITROS COM TAMPA Reservatório redondo, para armazenar água com qualidade, formato redondo. Qualidade e segurança devem estar certificados pela ABNT. Garantia de 24 meses. Fica estabelecido que compete a licitante vencedora a entrega do item, com veículo adequado, no local a ser indicado no momento da solicitação, com prazo limite de entrega do material de até 20 (vinte) dias, após a emissão da Ordem de Empenho.	5.069,97	25.349,85
11	3	Unidade	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO 20.000 LITROS COM TAMPA Reservatório redondo, para armazenar água com qualidade, formato redondo. Qualidade e segurança devem estar certificados pela ABNT. Garantia de 24 meses. Fica estabelecido que compete a licitante vencedora a entrega do item, com veículo adequado, no local a ser indicado no momento da solicitação, com prazo limite de entrega do material de até 20 (vinte) dias, após a emissão da Ordem de Empenho.	11.382,00	34.146,00
12	400	Unidade	TIJOLO REFRAATÓRIO PARALELO Produto resistente às altas temperaturas. Com dimensões de 229x114x51mm.	5,77	2.308,00
13	300	Unidade	TELHA ALUZINCO ONDULADA Com dimensões de 1,10 x 2m; espessura de 0,43mm; altura da onda de 17mm	108,64	32.592,00
14	200	Unidade	TELHA ALUZINCO ONDULADA Com dimensões de 1,10cm x 4,50m; espessura de 0,43mm; altura da onda de 17mm	211,65	42.330,00
15	500	Unidade	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM Com dimensões de 1,83 x 1,10 cm; altura da onda: 51mm; e espessura de 6mm.	57,80	28.900,00
16	1.000	Unidade	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 4MM Com dimensões de 2,44 x 50 cm; altura da onda: 2 mm; e espessura de 4 mm	21,46	21.460,00
17	15	Unidade	CHUVEIRO ELÉTRICO DE PAREDE DE NO MÍNIMO 5500W Com 3 níveis de temperatura, pressão de funcionamento 1 a 40 metro por coluna d'água, voltagem de 220 Volts, embalagem com selo Procel e Immetro, com braço de polipropileno de no mínimo 40 cm. Garantia mínima de 12 meses.	66,90	1.003,50
18	15	Unidade	LAVATÓRIO COM COLUNA, BRANCO Lavatório com coluna para banheiros, em cor branca, louça em formato redondo, fabricado em cerâmica.	249,67	3.745,05
19	15	Unidade	LAVATÓRIO SEM COLUNA, BRANCO Lavatório sem coluna para banheiros, em cor branca, louça em formato redondo, fabricado em cerâmica. Tamanho aproximado (AxLxP): 18 x 45,5 x 36 cm.	154,30	2.314,50
20	30	Unidade	FECHADURA EXTERNA COM ESPELHO METÁLICO Indicada para o uso em diversos tipos de portas, de madeira até portas de materiais ferrosos. Deve possuir no mínimo mecanismo de broca 40mm e eixo de 53mm, conforme NBR 14913. Com as seguintes especificações: acabamento preto, espelho E27, rotor e chaves de latão com perfil universal, mecanismo em aço, chapa testa e contra-testa.	66,17	1.985,10
21	1.000	Quilo	ARAME GALVANIZADO 14 Arame para telas de alambrado. Rolo 1Kg. Diâmetro: 2,10mm.	23,00	23.000,00
22	200	Quilo	ARAME GALVANIZADO 18 Arame para telas de alambrado. Rolo 1Kg. Diâmetro: 1,24mm.	29,80	5.960,00
23	200	Unidade	ESTICADOR CATRACA ARAME LISO Produzido em aço carbono galvanização.	10,84	2.168,00
24	250	Rolo	TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADA 1,65 MM ROLOS COM 1,50 X 25 METROS Arame galvanizado com alta resistência contra corrosão do tempo. Acabamento com pontas dobradas. Espaçamento entre fios de 7 cm.	721,25	180.312,50
25	250	Rolo	TELA SOLDADA PARA ALAMBRADO GALVANIZADA DE 1,90 MM COM 1,00 X 25 METROS Fabricada com arame de aço zincado, com tripla galvanização e proteção contra corrosão. Malha de 100x50 mm. Indicada para cercamento de áreas comerciais e industriais. Conforme norma ABNT NBR 10118.	596,25	149.062,50



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

26	300	Unidade	SOLVENTE, TIPO AGUARÁS Para diluição de tinta esmalte sintético, embalagem de 18 litros.	165,47	49.641,00
27	100	Unidade	ARGAMASSA ACII Indicada para aplicação de revestimentos cerâmicos em áreas internas e externas. O produto deve ser de acordo com a NBR 14.081. Embalagem de 20 kg.	23,03	2.303,00
28	100	Unidade	ARGAMASSA ACIII Indicada para aplicação de revestimentos cerâmicos em áreas internas e externas, com secagem rápida. O produto deve ser de acordo com a NBR 14.081. Embalagem de 20 kg.	33,24	3.324,00
29	200	m²	AZULEJO DE CERÂMICA CLASSE A Com dimensões mínimas de 20x20 cm. Cores diversas.	14,95	2.990,00
30	100	Unidade	BARRA ROSCADA DE FERRO 1/2" X 1,00M (GALVANIZADA)	14,54	1.454,00
31	100	Unidade	BARRA ROSCADA DE FERRO 1/4" X 1,00M (GALVANIZADA)	6,74	674,00
32	100	Unidade	BARRA ROSCADA DE FERRO 3/8" X 1,00M (GALVANIZADA)	11,07	1.107,00
33	100	Unidade	BARRA ROSCADA DE FERRO 5/16" X 1,00M (GALVANIZADA)	9,57	957,00
34	60	saco	CAL HIDRATADO - EMBALAGEM DE 20 KG Indicado para o uso em obras de alvenaria, assentamento de tijolos, blocos em geral, reboco, massa fina e pintura.	19,50	1.170,00
35	600	saco	CIMENTO CP IV 32 - SACO DE 50KG Indicada para diversos tipos de obra, podendo ser utilizado para reboco, concreto convencional, contra piso e lajes. O produto deve ser de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras. Fica estabelecido que compete a licitante vencedora a entrega do item, com veículo adequado, no local a ser indicado no momento da solicitação, com prazo limite de entrega do material de até 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão da Ordem de Empenho.	44,44	26.664,00
36	300	pacote	ESPAÇADOR PARA PISO - FIXO 2MM COM 100 PEÇAS	5,64	1.692,00
37	300	pacote	ESPAÇADOR PARA PISO - FIXO 3MM COM 100 PEÇAS	5,64	1.692,00
38	10	Unidade	FECHADURA RETA EXTERNA CROMADA ESTREITA (BROCA E EIXO - 20X53) Indicada para diversos tipos de portas. Deve ser entregue em embalagem apropriada e conjunto completo, com máquina da fechadura, contra-testa, espelhos, cilindros, maçanetas, parafusos, pino e chaves.	60,14	601,40
39	10	Unidade	FECHADURA RETA EXTERNA CROMADA ESTREITA (BROCA E EIXO - 40X53) Indicada para diversos tipos de portas. Deve ser entregue em embalagem apropriada e conjunto completo, com máquina da fechadura, contra-testa, espelhos, cilindros, maçanetas, parafusos, pino e chaves.	63,97	639,70
40	25	Unidade	MALHA DE 3,4MM REFORÇADA Produzido em aço CA-60 nervurado e soldada em todos os pontos de cruzamento. Tela com malha de 20x20cm, largura 2 m x comprimento 3 m. Indicada para lajes e pisos.	60,33	1.508,25
41	25	Unidade	MALHA DE 4,2MM REFORÇADA Produzido em aço CA-60 nervurado e soldada em todos os pontos de cruzamento. Tela com malha de 15x15cm, largura 2 m x comprimento 3 m. Indicada para lajes e pisos.	85,83	2.145,75
42	10	Unidade	MANTA AUTOADESIVA ALUMINIO FLEXIVA IMPERMEABILIZANTE Manta aluminizada auto adesiva multiuso à base de asfalto modificado com poliméricos elastoméricos, auto protegido com filme na cor alumínio ou terracota. Largura de 10 cm x comprimento de 10 m x espessura de 1mm.	33,94	339,40
43	5	Unidade	MANTA AUTOADESIVA ALUMINIO FLEXIVA IMPERMEABILIZANTE Manta aluminizada auto adesiva multiuso à base de asfalto modificado com poliméricos elastoméricos, auto protegido com filme na cor alumínio ou terracota. Medidas: largura de 30 cm x comprimento de 10 m x espessura de 1mm.	82,00	410,00
44	10	Unidade	MASSA CORRIDA ACRÍLICA - EMBALAGENS DE 3,6 LITROS Indicada para paredes internas e teto, com propriedades anti-mofo, de primeira linha.	47,63	476,30
45	10	Unidade	MASSA FLEX PARA PEQUENOS REPAROS Produto à base de emulsão acrílica - frasco com 340gr.	38,44	384,40



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

46	5.000	Unidade	PEDRA GRESS Pedra de areia grossa. Com dimensões mínimas 15cmx22,5cmx45cm. Fica estabelecido que compete a licitante vencedora a entrega do item, com veículo adequado, no local a ser indicado no momento da solicitação, com prazo limite de entrega do material de até 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão da Ordem de Empenho.	4,77	23.850,00
47	50	Unidade	REJUNTE CERÂMICO CINZA - EMBALAGEM COM 1 KG Rejunte cimentício colorido, aditivado, flexível e de acabamento liso.	6,73	336,50
48	500	Unidade	REVESTIMENTO CERÂMICO PISO LISO, LINHA POPULAR Peças com dimensões mínimas 20 x 30 cm. Com no mínimo PEI 3. Cores diversas.	28,27	14.135,00
49	100	Unidade	TELHA CUMEEIRA DE CERÂMICA PORTUGUESA Produzida em material cerâmico e com acabamento esmaltada. Dimensões aproximadas de 41 x 21 cm.	7,45	745,00
50	50	Unidade	TELHA CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO ONDULADO 4MM Com inclinação de 15° e dimensões aproximadas de 110 x 50 cm.	16,17	808,50
51	50	Unidade	TELHA CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO ONDULADO 6MM Com inclinação de 15° e dimensões aproximadas de 110 x 53 cm.	50,20	2.510,00
52	1.000	Unidade	TELHA EM CERÂMICA PORTUGUESA 40,2X24,3CM Produzida em material cerâmico e com acabamento esmaltada. Dimensões aproximadas de 40,20 x 24,30 cm.	4,44	4.440,00
53	100	Unidade	TERMINAL PARA TELHA PORTUGUESA Produzida em material cerâmico e com acabamento esmaltada. Dimensões aproximadas de 15 x 41 cm.	6,75	675,00
54	10.000	Unidade	TIJOLO 6 FUIROS CERÂMICO Produzido em argila. Dimensões mínimas 9cm X 14cm X 19cm. Fica estabelecido que compete a licitante vencedora a entrega do item, com veículo adequado, no local a ser indicado no momento da solicitação, com prazo limite de entrega do material de até 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão da Ordem de Empenho.	0,87	8.700,00
55	6.000	Unidade	TIJOLO MACIÇO Produzido em argila e do tipo a vista. Indicado para a construção de alicerces. Com dimensões mínimas 5cm x 9cm x 19cm. Fica estabelecido que compete a licitante vencedora a entrega do item, com veículo adequado, no local a ser indicado no momento da solicitação, com prazo limite de entrega do material de até 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão da Ordem de Empenho.	0,92	5.520,00
56	200	Unidade	VERGALHÃO DE AÇO 3/8"/10MM Barra de ferro de 12 metros, com acabamento nervurado e laminado. Deve atender a NBR 7480.	69,30	13.860,00
57	100	Unidade	VERGALHÃO DE AÇO 12,5MM Barra de ferro de 12 metros, com acabamento nervurado e laminado. Deve atender a NBR 7480.	98,77	9.877,00
58	200	Unidade	VERGALHÃO DE AÇO 4,2MM Barra de ferro de 12 metros, com acabamento nervurado e laminado. Deve atender a NBR 7480.	14,83	2.966,00
59	100	Unidade	VERGALHÃO DE AÇO 5/16"/8MM Barra de ferro de 12 metros, com acabamento nervurado e laminado. Deve atender a NBR 7480.	48,63	4.863,00
60	100	Unidade	VERGALHÃO DE AÇO 5MM Barra de ferro de 12 metros, com acabamento nervurado e laminado. Deve atender a NBR 7480.	21,90	2.190,00
61	10	Unidade	ASSENTO SANITÁRIO Composição: conjunto de fixação, assento e tampa - carga de até 130 kg. Deve ser disponibilizado em diversas cores.	33,50	335,00
62	20	Unidade	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA 9 LITROS Produzida em polietileno, com vazão de descarga de 1,3 l/s, possuir entrada de alimentação de 1/2" e saída de descarga de 40mm. Deve acompanhar régua de suporte e parafusos para fixação. Cores diversas.	36,64	732,80
63	10	Unidade	CONJUNTO VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA DE NO MÍNIMO 3/6 LITROS E SAÍDA TRASEIRA Fabricado em cerâmica e com caixa acoplada com acionamento na tampa.	421,97	4.219,70
64	20	Unidade	RESISTÊNCIA ELÉTRICA PARA DUCHA - MÍNIMO 5500W Para tensão elétrica de 220V, deve possuir 3 níveis de temperatura.	16,30	326,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

65	20	Unidade	RESISTÊNCIA ELÉTRICA PARA TORNEIRA ELÉTRICA - MÍNIMO 5500W Para tensão elétrica de 220V, deve possuir 3 níveis de temperatura e suporte a cartucho.	28,53	570,60
66	5	Unidade	ESPUMA EXPANSIVA DE PU Adesivo de Poliuretano para o uso em isolamento, montagem, colagem, isolamento acústico e vedação. Embalagem com aproximadamente 180g/300ml.	24,93	124,65
67	10	Unidade	ESPUMA EXPANSIVA DE PU Adesivo de Poliuretano para o uso em isolamento, montagem, colagem, isolamento acústico e vedação. Embalagem com aproximadamente 740g/750ml.	29,97	299,70
68	5	Unidade	CAIXA COLETORA DE GORDURA GRANDE - CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS Produzida em polipropileno, indicada para retenção de líquidos reter resíduos gordurosos proveniente de cozinhas, áreas de serviço e lavanderias. Diâmetro de entrada: DN 50/DN 75/DN 100mm e Diâmetro de saída: DN 100mm.	95,34	476,70
69	10	Unidade	CAP DE ESGOTO 100 MM/4" - PVC Indicada para fechamentos de ligações de tubulações de esgoto sanitário e ventilação.	9,19	91,90
70	10	Unidade	CAP DE ESGOTO 150 MM/6" - PVC Indicada para fechamentos de ligações de tubulações de esgoto sanitário e ventilação.	26,98	269,80
71	20	Unidade	CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL Deve ser compatível com diversas marcas. Fabricada em plástico resistente com 4 arruelas de encosto com vedações em ABS e silicone.	15,14	302,80
72	10	Unidade	CURVA 90° CURTA - 100MM/4" - PVC Produto de acordo com a ABNT NBR 5688.	13,17	131,70
73	10	Unidade	CURVA 90° CURTA - 40MM/1.1/2" - PVC Produto de acordo com a ABNT NBR 5688.	2,87	28,70
74	12	Unidade	CURVA 90° CURTA - 50MM/2" - PVC Produto de acordo com a ABNT NBR 5688.	6,37	76,44
75	10	Unidade	CURVA 90° CURTA - 75MM/3" - PVC Produto de acordo com a ABNT NBR 5688.	7,34	73,40
76	10	Unidade	ENGATE FLEXÍVEL 1/2" X 40CM - PVC Engate flexível para pias, lavatórios e bacias sanitárias, produzido em PVC com malha interna de poliéster, resistente a alta pressão.	7,49	74,90
77	10	Unidade	ENGATE FLEXÍVEL 1/2" X 50CM - PVC Engate flexível para pias, lavatórios e bacias sanitárias, produzido em PVC com malha interna de poliéster, resistente a alta pressão.	9,74	97,40
78	15	Unidade	ENGATE FLEXÍVEL 1/2" X 60CM - PVC Engate flexível para pias, lavatórios e bacias sanitárias, produzido em PVC com malha interna de poliéster, resistente a alta pressão.	10,94	164,10
79	20	Unidade	ENGATE FLEXÍVEL DE AÇO INOX 1/2" X 60CM - ÁGUA QUENTE E FRIA Engate flexível que pode ser usado nos lavatórios, caixas de descarga, mictórios e bidês para a condução de água quente ou fria. Roscas de 1/2", sendo uma ponta rosca "macho" e outra "fêmea".	45,50	910,00
80	10	Unidade	JOELHO ESGOTO PRIMÁRIO 45° - 40MM/1.1/2" - PVC Para conexão de tubos de esgoto. Produto de acordo com a ABNT NBR 5688.	2,60	26,00
81	10	Unidade	JOELHO ESGOTO PRIMÁRIO 90° - 100MM/4" - PVC Para conexão de tubos de esgoto. Produto de acordo com a ABNT NBR 5688.	6,42	64,20
82	10	Unidade	JOELHO ESGOTO PRIMÁRIO 90° - 150MM/6" - PVC Para conexão de tubos de esgoto. Produto de acordo com a ABNT NBR 5688.	34,75	347,50
83	10	Unidade	JOELHO ESGOTO PRIMÁRIO 90° - 40MM/1.1/2" - PVC Para conexão de tubos de esgoto. Produto de acordo com a ABNT NBR 5688.	2,32	23,20
84	10	Unidade	JOELHO ESGOTO PRIMÁRIO 90° - 75MM/3" - PVC Para conexão de tubos de esgoto. Produto de acordo com a ABNT NBR 5688.	8,64	86,40
85	5	Unidade	LUVA SIMPLES ESGOTO 100 MM/4" - PVC Para conexão de tubos de esgoto. Produto de acordo com a ABNT NBR 5688.	8,08	40,40



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

86	5	Unidade	LUVA SIMPLES ESGOTO 150 MM/6" – PVC Para conexão de tubos de esgoto. Produto de acordo com a ABNT NBR 5688.	31,70	158,50
87	5	Unidade	LUVA SIMPLES ESGOTO 40 MM/1.1/2" – PVC Para conexão de tubos de esgoto. Produto de acordo com a ABNT NBR 5688.	2,21	11,05
88	10	Unidade	LUVA SIMPLES ESGOTO 50 MM/2" – PVC Para conexão de tubos de esgoto. Produto de acordo com a ABNT NBR 5688.	2,21	22,10
89	5	Unidade	LUVA SIMPLES ESGOTO 75 MM/3" – PVC Para conexão de tubos de esgoto. Produto de acordo com a ABNT NBR 5688.	7,30	36,50
90	10	Unidade	TEE ESGOTO 100 X 100MM/5" – PVC Produto de acordo com a ABNT NBR 5688.	18,30	183,00
91	10	Unidade	TEE ESGOTO 100/4" X 50MM/2" – PVC Produto de acordo com a ABNT NBR 5688.	16,77	167,70
92	10	Unidade	TEE ESGOTO 150 X 150/6"MM – PVC Produto de acordo com a ABNT NBR 5688.	72,09	720,90
93	10	Unidade	TEE ESGOTO 200 X 200MM/8" – PVC Produto de acordo com a ABNT NBR 5688.	175,88	1.758,80
94	10	Unidade	TEE ESGOTO 40 X 40MM/1.1/2" – PVC Produto de acordo com a ABNT NBR 5688.	3,93	39,30
95	10	Unidade	TEE ESGOTO 50 X 50MM/2" – PVC Produto de acordo com a ABNT NBR 5688.	8,47	84,70
96	10	Metro	TEE ESGOTO 75 X 75MM/3" – PVC Produto de acordo com a ABNT NBR 5688.	16,02	160,20
97	30	Metro	TORNEIRA DE JARDIM DE 1/2X3/4" Deve possuir adaptador para mangueira. Indicada para jardins e áreas externas.	4,13	123,90
98	150	Metro	TUBO PARA ESGOTO DE DN 100MM/4" – PVC Produto de acordo com a ABNT NBR 5688.	13,73	2.059,50
99	120	Metro	TUBO PARA ESGOTO DE DN 150MM/6" – PVC Produto de acordo com a ABNT NBR 5688.	36,65	4.398,00
100	120	Metro	TUBO PARA ESGOTO DE DN 200MM/8" – PVC Produto de acordo com a ABNT NBR 5688.	70,02	8.402,40
101	120	Metro	TUBO PARA ESGOTO DE DN 40MM/1.1/2" – PVC Produto de acordo com a ABNT NBR 5688.	6,57	788,40
102	120	Metro	TUBO PARA ESGOTO DE DN 50MM/2" – PVC Produto de acordo com a ABNT NBR 5688.	8,12	974,40
103	120	Metro	TUBO PARA ESGOTO DE DN 75MM/3" – PVC Produto de acordo com a ABNT NBR 5688.	13,71	1.645,20
104	200	Metro	FORRO DE PVC LISO EM RÉGUA Com dimensões de 7mm x 20cm x 6m.	26,93	5.386,00
105	110	Unidade	GUIA DE MADEIRA EUCALIPTO - DIMENSÕES 2,5CMX7CMX5,50M Madeira de origem de reflorestamento. Deve ser seca em estufa.	13,47	1.481,70
106	50	Unidade	GUIA DE MADEIRA EUCALIPTO - DIMENSÕES 2,5CMX15CMX5,50M Madeira de origem de reflorestamento. Deve ser seca em estufa.	26,30	1.315,00
107	50	Unidade	GUIA DE MADEIRA EUCALIPTO - DIMENSÕES 2,5CMX20CMX5,50M Madeira de origem de reflorestamento. Deve ser seca em estufa.	34,80	1.740,00
108	50	Unidade	MADEIRA EUCALIPTO - PEÇA COM DIMENSÕES MÍNIMAS 5CMX15CMX5,40CM Madeira de origem de reflorestamento. Deve ser seca em estufa.	60,97	3.048,50
109	100	Unidade	MADEIRA EUCALIPTO - PEÇA COM DIMENSÕES MÍNIMAS 5CMX5CMX5,40CM Madeira de origem de reflorestamento. Deve ser seca em estufa.	25,92	2.592,00
110	100	Unidade	MADEIRA EUCALIPTO - PEÇA COM DIMENSÕES MÍNIMAS 5CMX7CMX5,40CM Madeira de origem de reflorestamento. Deve ser seca em estufa.	31,75	3.175,00
111	120	Unidade	RIPA DE TELHA DE MADEIRA DE EUCALIPTO - DIMENSÕES MÍNIMAS 5CMX1,5CMX3,00M Madeira de origem de reflorestamento. Deve ser seca em estufa.	8,30	996,00
112	80	Unidade	RODAFORRO MADEIRA DE EUCALIPTO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2X2X200CM - MEIA CANA Madeira de origem de reflorestamento. Deve ser seca em estufa. Indicada para acabamento final do forro e piso em ambientes internos, sacadas e abas de construções comerciais e industriais.	17,00	1.360,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

113	50	Unidade	RODAFORRO PVC 3,3 CM X 3,8 CM X 6 METROS (MEIA CANA) Indicado para acabamento final do forro em ambientes internos, sacadas e abas de construções comerciais e industriais. Cor branco.	59,67	2.983,50
114	100	Unidade	TABUA DE EUCALIPTO APLAINADA COM DIMENSÕES DE 30CMX2,5CMX5,50M Tábua de madeira de origem de reflorestamento. Deve ser seca em estufa.	72,64	7.264,00
115	60	Unidade	TÁBUA PINUS APLAINADA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 CM X 2,5 CM X 2,70 M Tábua de madeira de origem de reflorestamento (Pinus). Deve ser seca em estufa.	54,50	3.270,00
116	50	Unidade	ABRAÇADEIRA DE AÇO Tipo U 1.1/2 - 240mm.	2,05	102,50
117	50	Unidade	ABRAÇADEIRA DE AÇO Tipo U 4 - 100mm.	3,63	181,50
118	20	Quilo	ARAME GALVANIZADO Nº 12 Rolo de 1kg.	19,23	384,60
119	20	Quilo	ARAME GALVANIZADO Nº 16 Rolo de 1kg.	22,30	446,00
120	300	Unidade	Cinta Circular 200mm Abraçadeira Para Poste Circular	64,40	19.320,00
121	50	Unidade	Cinta Circular 240mm Abraçadeira Para Poste Circular	79,30	3.965,00
122	300	Unidade	Cinta Circular 300mm Abraçadeira Para Poste Circular	89,70	26.910,00

1.2. Em caso de divergência entre as especificações deste Termo de Referência (TR); do Estudo Técnico Preliminar (ETP); ou do Edital, sempre prevalecerão as disposições previstas no Edital.

1.3. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23, da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo.

2. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 84 e 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

2.2. O contrato ou documento equivalente oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS SERVIÇOS:

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação:

() Bens ou serviços especiais (art. 6º, inciso XIV, Lei nº 14.133/2021);

(X) Bens ou serviços comuns (art. 6º, inciso XIII, Lei nº 14.133/2021), cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

CAPÍTULO II

DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A necessidade de **aquisição eventual de materiais de construção para as demandas das Secretarias Municipais**, consta detalhada no Estudo Técnico Preliminar que embasou o presente Termo de Referência.

4.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2025**, observando-se todas as peculiaridades de planejamento prévio.

4.3. Cabe frisar os fundamentos de fato e de direito para a **aquisição eventual de materiais de construção para as demandas das Secretarias Municipais**:

a) Fundamentos de Fato:

Necessidade de Continuidade dos Serviços Públicos: As Secretarias Municipais do Município de Paverama/RS necessitam de materiais de construção para a realização de diversas atividades essenciais, incluindo manutenção e reforma de prédios públicos, melhoria de infraestrutura urbana e execução de projetos voltados ao bem-estar da população. A aquisição eventual desses materiais visa garantir a continuidade dos serviços públicos, evitando paralisações que poderiam comprometer a eficiência e a qualidade do atendimento aos munícipes.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Variação de Demanda: O consumo de materiais de construção pelas Secretarias Municipais pode variar ao longo do ano, dependendo de fatores como execução de novos projetos, demandas emergenciais e necessidades sazonais de manutenção. A aquisição eventual permite ajustes conforme a necessidade específica de cada Secretaria, assegurando que os materiais adquiridos estejam sempre alinhados com as demandas reais do município, evitando tanto o desperdício quanto a escassez de insumos essenciais.

Gestão Financeira Eficiente: A compra eventual de materiais de construção possibilita uma melhor gestão dos recursos financeiros, permitindo que os custos sejam distribuídos ao longo do tempo e facilitando o planejamento orçamentário. Essa abordagem evita desembolsos elevados de uma só vez, permitindo um controle mais eficaz do orçamento municipal e a destinação adequada dos recursos para outras áreas prioritárias.

b) Fundamentos de Direito:

Conformidade com a Lei nº 14.133/2021: A Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, prevê a realização de licitações na Modalidade Pregão Eletrônico como uma das formas mais eficientes e transparentes de contratação. O pregão eletrônico possibilita a ampla concorrência entre os fornecedores, assegurando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento, sempre em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Registro de Preços: O sistema de registro de preços, previsto na Lei nº 14.133/2021, permite a contratação de fornecimentos contínuos e eventuais, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais. Essa modalidade de contratação garante que as aquisições sejam realizadas conforme a demanda específica, permitindo ajustes de quantidades e prazos, além de assegurar a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Princípios da Administração Pública: A aquisição eventual de materiais de construção atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, previstos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. O processo de contratação deve ser realizado de forma a garantir a obtenção do melhor resultado possível, com o menor custo, assegurando a qualidade e a regularidade do fornecimento para as Secretarias Municipais.

Os fundamentos de fato e de direito apresentados justificam a viabilidade e a necessidade da aquisição eventual de materiais de construção para as Secretarias Municipais do Município de Paverama/RS. A adoção da Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegura a transparência, a competitividade, a economicidade e a eficiência no processo de contratação, atendendo ao interesse público e garantindo a continuidade dos serviços prestados à população.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

5.1. A solução proposta para a **aquisição eventual de materiais de construção** para a Administração Pública de Paverama/RS, consiste em um processo abrangente que combina a realização de licitação pública com a formalização por meio de ata de registro de preços. Inicialmente, será realizado um processo de licitação pública para selecionar os fornecedores que participarão da concorrência para fornecimento dos materiais. Após a conclusão deste processo, será formalizada uma ata de registro de preços com os fornecedores vencedores, estabelecendo preços pré-determinados para os produtos. Esta ata permitirá a aquisição de matérias de expediente de forma simplificada, conforme a demanda do município.

5.2. Além disso, a solução inclui exigências relacionadas à qualidade, assistência técnica e sustentabilidade ambiental dos produtos. Os fornecedores serão obrigados a fornecer produtos de qualidade, que atendam aos padrões estabelecidos pelas normas técnicas pertinentes, garantindo resistência, durabilidade e segurança nas aplicações. Também deverá constar nas embalagens as orientações sobre o uso correto dos produtos e suporte para solução de problemas.

5.3. Dessa forma, a solução proposta abrange todo o ciclo de vida do objeto, desde a seleção dos fornecedores até a utilização e descarte adequados dos produtos, garantindo uma gestão eficiente dos recursos públicos, transparência no processo de compra e a realização de intervenções de conservação urbana de alta qualidade e durabilidade.

CAPÍTULO III

DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6. DA EXECUÇÃO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

6.1. A aquisição dos itens registrados neste Termo de Referência, será formalizada através de Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, esta, que substituirá o Contrato Administrativo conforme Art. 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Os itens licitados somente deverão ser entregues mediante o recebimento da "Nota de Empenho", a qual será remetida para o e-mail informado na proposta financeira da empresa vencedora.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

6.3. Os itens licitados quando solicitados, deverão ser entregues em um prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da emissão da Nota de Empenho, EXCETO OS QUE NA DESCRIÇÃO DO ITEM ESTIVEREM INDICADOS COM PRAZO DIFERENTE.

6.3.1. Caso não seja possível a entrega no prazo estabelecido, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.4. Os produtos deverão ser entregues nos locais abaixo relacionados, conforme apontado no momento da solicitação, não sendo aceito entregas em locais diferentes dos indicados:

Sede da Administração Municipal Rua Jacob Flach, nº 222, Bairro Centro, Paverama/RS – CEP: 95.865-000 Localização no Google Maps: https://goo.gl/maps/uwKTRB5LzSSpVbvYA
Sede da Secretaria Agricultura Rua 04 de Julho, nº 7098, Bairro Centro, Paverama/RS – CEP: 95.865-000 Localização no Google Maps: https://goo.gl/maps/yGPVgEXufHwML8VK7
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito Rua Henrique Klein, nº 554, Bairro Centro, Paverama/RS – CEP: 95.865-000 Localização no Google Maps: https://maps.app.goo.gl/wsgtRwJ5ctEGvm1U9
EMEF Professora Gonçalves Pinto Vilanova Rua Francisco Alfredo Griebeler, 907, Bairro Cidade Baixa Localização no Google Maps: https://goo.gl/maps/55tZWmbnFfRC5v7XA
Posto de Saúde - Bairro Centro Rua Carlos Nicolau Lauer Dupont, 1080, Bairro Centro Localização no Google Maps: https://goo.gl/maps/3wfAof1apbTRnnne7
Posto de Saúde - Morro Bonito Rodovia VRS 835, 2126, Bairro Morro Bonito Localização no Google Maps: https://maps.app.goo.gl/9s936uhVk6UVRvuU7
Posto de Saúde - Fazenda São José Rua Benno Figgenbaun, 54, Bairro Fazenda São José Localização no Google Maps: https://maps.app.goo.gl/58ggmftPfoCe4FWPA
CRAS Rua Célio Klein, 41, Bairro Centro Localização no Google Maps: https://maps.app.goo.gl/3DUEkw98gRpBLsJ98
Biblioteca Municipal Rua José Jantsch Filho, 2328, Bairro Centro Localização no Google Maps: https://maps.app.goo.gl/3WCqXMrGMW7u3TRQA
EMEF Reinaldo Markus Rua Eugenio Faller, 930, Bairro Fazenda São José Localização no Google Maps: https://goo.gl/maps/1tuYMexMSLTg74nC9
EMEF Prudêncio Franklin dos Reis Rua João Pereira Aguiar, 400, Bairro Morro Bonito Localização no Google Maps: https://goo.gl/maps/iZLVteypXBSRrovK6
EMEF Visconde de Mauá Estrada EGP 06, Morro Azul Localização no Google Maps: https://goo.gl/maps/6m1xnRgYcjCnupYHA
EMEF São José Estrada EGP 09, Santa Manoela Localização no Google Maps: https://goo.gl/maps/dTmkVR6dG24k2sAD7
EMEF Sagrado Coração de Jesus Estrada EGP 17, Linha Brasil Localização no Google Maps: https://goo.gl/maps/XesDbwwfni5hnHud9
EMEF Boa Esperança Rodovia VRS 835, Boa Esperança Localização no Google Maps: https://goo.gl/maps/snBRwfXgeMNntLTb9
EMEI Proinfância Arco-Íris Rua Aldo Bilhar de Azevedo, 1165, Bairro Morro Bonito Localização no Google Maps: https://goo.gl/maps/K6CBXWsHybfc865j9



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

EMEI Proinfância Casa da Criança Rua 05 de Março, 56, Bairro Centro Localização no Google Maps: https://goo.gl/maps/96a5dofn6Lj9KUDN7
EMEI Pingo de Gente Rua 04 de Julho, 3822, Bairro Cidade Baixa Localização no Google Maps: https://goo.gl/maps/rdSDNTJyJQS4Zjow8
EMEI Criança Feliz Rua Eugênio Faller, 87, Bairro Fazenda São José Localização no Google Maps: https://goo.gl/maps/96ue2uG6n77Xz4zb6
EMEI Pequeno Mundo Rua Jardelino José de Vargas, 145, Bairro Posses Localização no Google Maps: https://goo.gl/maps/T6Vh6UiVLK6ScDyNA

6.5. NÃO HAVERÁ LIMITAÇÃO QUANTO A QUANTIDADE E VALORES MÍNIMOS PARA REALIZAÇÃO DE PEDIDOS POR PARTE DA DO MUNICÍPIO DE PAVERAMA.

6.6. O Município de Paverama, se reserva o direito de não aceitar os itens entregues, quando esses não apresentarem condições adequadas de utilização ou ainda quando não atenderem as descrições mínimas solicitadas no Edital ou Aviso de Contratação Direta, devendo neste caso a CONTRATADA substituir os produtos em até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação.

6.7. No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência dos produtos em relação a quantidade, qualidade, integridade da embalagem, prazo de validade, temperatura e rotulagem. **O RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS ITENS ESTÁ AUTORIZADO A RECUSAR A MERCADORIA, CASO AVALIE QUE ESTA NÃO ESTEJA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL OU SEJA DIFERENTE DA MARCA COTADA.**

6.8. As entregas deverão ser realizadas em veículos adequados para esta finalidade, dotados de cobertura para proteção da carga e, não devem transportar outras cargas que comprometam a qualidade dos produtos, e observem especialmente as Normas de Trânsito e de Proteção Ambiental.

6.9. A licitante vencedora se responsabilizará pelo transporte, entrega, carregamento e descarregamento dos produtos no local de entrega sem que seja necessário o auxílio de máquinas ou funcionários do órgão solicitante, bem como a perfeita instalação no local indicado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA, além das elencadas neste termo, serão definidas no Edital ou Aviso de Contratação Direta bem como, no Contrato ou Ata de Registro de Preços correspondente.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO:

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. GARANTIA:

9.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

9.2. Os produtos entregues deverão estar no seu prazo de validade, de acordo com as disposições de cada produto, no ato da entrega, quando aplicável.

9.3. Os produtos entregues deverão ser novos, sendo que não serão aceitos produtos usados ou reconicionados, se for o caso.

9.4. Os produtos a serem fornecidos deverão ser de primeira linha de mercado, obedecer às normas padrões de mercado; observar as normas correspondentes a Vigilância Sanitária; ANVISA; MAPA; INMETRO; e atender, eficazmente, às finalidades que dele naturalmente se espera, sendo que os produtos que não atenderem as condições descritas nos itens anteriores não serão aceitos pelo município.

CAPÍTULO IV

DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

10.1. O contrato ou documento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

10.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.5. Nos termos do Art. 117, Lei nº 14.133/2021 combinado com as disposições do Decreto Municipal nº 1.319/2024, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei nº 14.133/2021.

10.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

10.8. O Gestor/Fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno da Administração.

10.6. O Gestor/Fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, Acórdão nº 1375/2015 - Plenário e, TCU, Acórdão nº 2146/2011, Segunda Câmara).

11. DOS PROCEDIMENTOS DE TESTES E INSPEÇÕES:

11.1. O Contratante reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da Contratada acolhê-las.

CAPÍTULO V

DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12. DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

12.1. Os produtos adquiridos serão recebidos provisoriamente pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e da Proposta apresentada.

12.2. As mercadorias poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.3. O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita após a verificação do atendimento de todas as formalidades previstas e da efetiva entrega da mercadoria.

12.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto licitado, nem a ética profissional pela perfeita execução deste objeto.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. As sanções administrativas serão definidas conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e, serão elencadas no Edital ou Aviso de Contratação Direta bem como, no Contrato ou Ata de Registro de Preços correspondente.

14. DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:

14.1. O Contratante (Município) poderá realizar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota fiscal e/ou atestado pela SMF/Contabilidade, por depósito em conta corrente do fornecedor.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

14.1.1. O prazo previsto no item anterior não transcorrerá caso verificadas inconformidades na Nota Fiscal apresentada pela Contratada, ou eventual apontamento de irregularidades por parte dos agentes públicos.

14.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.3. O pagamento deverá ser realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

14.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.4.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na nota fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.4.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.5. Demais disposições atinentes aos pagamentos e reajustamentos serão estabelecidas conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e, serão elencadas no Edital ou Aviso de Contratação Direta bem como, no Contrato ou Ata de Registro de Preços correspondente.

CAPÍTULO VI

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15. MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

15.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

15.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada.

16. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

16.1. A proposta de preço deverá ser preenchida conforme modelo disponibilizado junto ao Edital ou Aviso de Contratação Direta.

16.2. A aceitação da mesma se dará pelo atendimento das condições impostas no Edital ou Aviso de Contratação Direta.

17. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

17.1. A habilitação do fornecedor se dará através da apresentação de documentos referentes à Habilitação Jurídica, Técnica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômico Financeira conforme previsto no art. 62, da Lei nº 14.133/2021, as quais estão elencadas no Edital ou Aviso de Contratação Direta.

17.2. Sugere-se para fins de habilitação, que a licitante comprove os seguintes requisitos:

a) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA:

(X) Não () Sim

b) VISTORIA / VISITA TÉCNICA:

(X) Não () Sim () Opcional () Obrigatória

c) DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE:

(X) Não () Sim

d) LEGISLAÇÃO TÉCNICA APLICÁVEL:

(X) Não () Sim

e) AMOSTRA:

(X) Não () Sim

18. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

18.1. A pesquisa de preços realizada de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021, e parâmetros previstos no Capítulo IV, do Decreto Municipal nº 1.319, de 02 de janeiro de 2024, abaixo pontuados:

I – Do objeto a ser contratado:

Consta a descrição de cada item detalhada no quadro do item 1.1, do presente Termo de Referência.

II – Da identificação do agente responsável pela pesquisa:

Uéslei José Garcia - Chefe do Setor de Compras - Matrícula funcional: 1449.

III – Da caracterização das fontes consultadas:



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

() pesquisa em sistemas oficiais de governo, como o painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(X) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;

() dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo da União, Estado ou Município, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(X) pesquisa direta com, no mínimo, **02 (dois)** fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, preferencialmente por e-mail ou outro documento oficial indicando o requisitante e o visado pelo representante da empresa, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que tenham sido obtidos os orçamentos com menos de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital; ou

(X) outro método devidamente justificado. Utilizou-se a pesquisa eletrônica junto a sites de vendas online, pois observa-se uma série de vantagens significativas, como ampla variedade de produtos, facilidade de acesso, informações detalhadas, comparação de preços e avaliações de clientes. Esses benefícios tornam esse método uma escolha assertiva e eficiente para a determinar os preços de referência.

Observações: (X) houve a combinação de métodos dos itens supra, analisados de forma crítica para determinação dos valores de referência: (X) menor preço; () melhor técnica ou conteúdo artístico; () técnica e preço; () maior retorno econômico; ou () maior desconto.

IV – Da série de preços coletados:

Consta detalhado no Anexo I, apêndice do ETP.

V – Do método aplicado para a definição dos valores estimados:

Foram selecionados os menores preços atribuídos pelos fornecedores pesquisados e desconsiderados os valores mais elevados.

VI – Das justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável:

Foi utilizado o menor valor, por item;

Constatou-se valores excessivamente elevados, sendo desconsiderados da pesquisa realizada e estão devidamente sublinhados no quadro de composição de valores. A desconsideração de valores elevados foi necessária para evitar distorções nos preços apresentados pelas empresas, garantindo que os valores propostos estejam de acordo com os custos de mercado e com a viabilidade técnica e econômica da execução do objeto contratual. A escolha teve como motivação a obtenção de valores realistas e compatíveis com as necessidades da Administração.

Por fim, a desconsideração de valores excessivamente elevados também é importante para evitar o sobrepreço e garantir a economicidade na contratação pública. Valores muito acima dos praticados no mercado podem indicar tentativas de superfaturamento ou falta de competitividade entre os licitantes, prejudicando a obtenção da melhor relação custo-benefício para a administração pública e para a sociedade como um todo.

Dessa forma, a metodologia adotada para desconsiderar valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados está alinhada com os princípios da Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a seleção de valores que atendam aos requisitos legais e técnicos, assegurando a eficiência, a transparência e a qualidade nas contratações públicas.

VII – Da memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

Consta em anexo, juntados aos autos os documentos pertinentes a pesquisa realizada.

VIII – Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta:

Buscou-se os orçamentos com as empresas de atuação do ramo, sendo que, primeiramente, encaminhou-se e-mails para as empresas fornecedoras do Município. Demais fornecedores localizados próximos a região. Vários e-mails foram encaminhados solicitando orçamentos, mas não foram respondidos, conforme comprovantes juntados aos autos do processo. A escolha pela pesquisa direta busca apurar os preços praticados nos estabelecimentos próximos a sede do Município de Paverama, com objetivo de mitigar deslocamentos e custos relacionados aos transportes.

IX – Estima-se para a contratação almejada no valor total de R\$ 1.412.161,40.

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA:



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

19.1. Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação, serão alocados quando da emissão das Ordens de Compra e/ou Notas de Empenho, em dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

20. DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. Demais disposições estarão definidas no Edital ou Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

21 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

21.1. Não há informações complementares.

Paverama/RS, 28 de maio de 2025.

ALEXANDRE LUÍS KLEBER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento